



Vetor: Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) (Nº 283747)

Ato Presidência 262/2023 (ID 9358633)

Ato Presidência 262/2023:

ATO Presidência nº 262, de 27 de setembro de 2023.

Altera a redação do artigo 3º, do Ato Presidência nº 29/2023, com as alterações dadas pelo Ato Presidência 224/2023, a fim de incluir a possibilidade de nomeação de membros adicionais na composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a [Resolução CNJ nº 401, de 16/06/2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão, cujo artigo 25, parágrafo único, determina que o colegiado de Acessibilidade e Inclusão deve ser composto por "**integrantes com e sem deficiência, garantindo, tanto quanto possível, a representação de múltiplas formas de deficiências existentes**";

- o Ofício SAI nº 054/2023, encaminhado pelo excelentíssimo Coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, Desembargador Ricardo Tadeu Marques da



Fonseca, solicitando a inclusão de novos membros na composição do referido colegiado;

RESOLVE, *ad referendum* do TRIBUNAL PLENO:

Art. 1º Alterar o Art. 3º, inciso III, do [Ato Presidência nº 29/2023](#), que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

III - Servidores(as) indicados(as) pelo(a) Presidente do Tribunal, necessariamente, mas não limitado a, representantes das seguinte unidades:

[...]

Art. 2º Incluir o §4º no Art. 3º, do [Ato Presidência nº 29/2023](#), com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§4º A critério do(a) Presidente do Tribunal e a fim de garantir, tanto quanto possível, a representação de múltiplas formas de deficiências existentes na composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, poderão ser nomeados membros adicionais à lista de representantes das unidades relacionadas no Art. 3º, inciso III deste ato.

[...]

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA



